



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A participação do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde visa promover a atualização técnica e o fortalecimento da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). O evento é uma oportunidade para discutir políticas públicas, compartilhar experiências exitosas e alinhar estratégias com gestores de saúde de todo o país.

Outrossim, destaca-se a relevância da participação da servidora municipal Eliane Tibola, cuja experiência foi selecionada para apresentação na 20ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS", durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. O trabalho intitulado "Pré-Natal: Utilização da pintura gestacional e outras estratégias para fortalecer o vínculo" representa um reconhecimento significativo à qualidade das práticas desenvolvidas no Município de Cotiporã junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e reforça o compromisso da gestão local com a humanização e inovação no cuidado em saúde.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sendo a Responsável Sr. Sadi João Marin.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação: Participação do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

promovido pelo CONASEMS, a ser realizado em Expominas BH, Gameleira, Belo Horizonte/MG do dia 15 a 18 de junho do corrente ano.

Forma de Pagamento: Boleto Bancário.

5. Levantamento de Mercado

O CONASEMS é o único organizador e responsável pelas inscrições do congresso, caracterizando fornecedor exclusivo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a participação do Secretário no congresso, com a contratação direta da inscrição junto ao CONASEMS por meio dos procedimentos administrativos adequados, garantindo a presença efetiva no evento e o aproveitamento das atividades programadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Un	Descrição
01	01	Participação no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Un	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Participação XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.	R\$ 400,00	R\$ 400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, considerando a natureza distinta dos serviços: a inscrição será adquirida diretamente do CONASEMS.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Inexigibilidade de Licitação – 24/2025

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A participação no congresso está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, especialmente no que tange à capacitação contínua dos gestores e à melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

12. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com as contratações, figuram:

A contratação do curso de formação para conselheiros tutelares trará diversos benefícios ao município, incluindo:

- Atualização técnica e gerencial do Secretário Municipal de Saúde.
- Integração com outros gestores municipais e estaduais.
- Adoção de boas práticas e inovações na gestão da saúde municipal.
- Melhoria na elaboração e implementação de políticas públicas de saúde.

13. Providências a serem adotadas

- Formalização da inexigibilidade de licitação para a inscrição no congresso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que a participação do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde é viável e recomendada, considerando os benefícios esperados para a gestão da saúde municipal e o alinhamento com os princípios da administração pública.

Diante do caráter técnico e exclusivo do evento, com inscrição nominal e organização centralizada pelo CONASEMS, trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecedor exclusivo e evento técnico com inviabilidade de competição.

16. Responsáveis:


Secretaria de Saúde e Assistência Social

Sadi João Marin


Coordenador da Secretaria de Saúde

Renan Tedesco